GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 1193 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições para o Processo Seletivo do "Programa Avança Maranhão: Trânsito Seguro é a Gente que Faz", regido pelo Edital de Abertura nº 01/2026 – DETRAN/MA, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 2026.23101.02513, e dá outras providências.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno da Autarquia e o artigo 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e:

CONSIDERANDO a instituição do "Programa Avança Maranhão: Trânsito Seguro é a Gente que Faz" pela Lei Estadual nº 12.796, de 12 de março de 2026 (oriunda da Medida Provisória nº 527/2025), voltado à promoção da qualificação profissional, geração de emprego e renda, inclusão produtiva e segurança viária;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Abertura nº 01/2026 – DETRAN/MA, que disciplina a seleção pública para o sorteio e a concessão de 396 (trezentas e noventa e seis) motocicletas zero quilômetro a profissionais mototaxistas e motofretistas de baixa renda nos municípios contemplados e integrados ao Sistema Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 562/2026 – GAB/SEINC, subscrito pelo Secretário de Estado da Indústria e Comércio, pelo qual se solicita a prorrogação do período de inscrições por 03 (três) dias úteis, transferindo-se o termo final para o dia 25 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO as intercorrências operacionais de conexão, ocasião em que o sistema eletrônico do DETRAN/MA e a infraestrutura de conexão com a rede mundial de

computadores apresentaram instabilidades e inoperância, resultando na paralisação temporária das atividades de atendimento e cadastramento;

CONSIDERANDO que o calendário original de inscrições (18/11/2026 a 22/11/2026) sofreu impacto direto do feriado nacional de 20 de novembro de 2026 (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra), reduzindo o período útil de orientação presencial aos candidatos nas CIRETRANS e unidades de atendimento;

CONSIDERANDO os pleitos formalizados pelas entidades representativas das categorias de mototaxistas e motofretistas junto à SEINC e ao DETRAN/MA, visando garantir a oportunidade de habilitação aos profissionais que atendem às exigências legais e editalícias;

CONSIDERANDO a autorização expressa prevista no item 5.5.1 do Edital de Abertura nº 01/2026 – DETRAN/MA, que faculta a prorrogação do prazo de inscrições mediante edição de Portaria específica do Diretor-Geral;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla acessibilidade e interesse público, expressos no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei Federal nº 9.784/1999, visando impedir que limitações técnicas alheias à vontade dos interessados restrinjam o alcance da política pública;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Art. 1º Fica prorrogado, por 03 (três) dias úteis, o período de inscrições para o Processo Seletivo regido pelo Edital de Abertura nº 01/2026 – DETRAN/MA, referente ao "Programa Avança Maranhão: Trânsito Seguro é a Gente que Faz".

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, o período de recebimento de inscrições passa a encerrar-se, em definitivo, às 23h59min do dia 25 de novembro de 2026 (quarta-feira).

CAPÍTULO II
DAS MODALIDADES E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 2º As inscrições permanecem gratuitas e devem ser realizadas preferencialmente em meio eletrônico, pelo sítio oficial do Programa (https://avancama.detran.ma.gov.br/).

Parágrafo único. Aos candidatos que não possuam acesso à internet, fica assegurado o suporte presencial para cadastramento nas dependências das Ciretrans e Postos Avançados do DETRAN/MA localizados nos municípios contemplados, durante o horário regular de atendimento ao público.

Art. 3º Ficam integralmente ratificadas todas as condições de elegibilidade, exigências socioeconômicas vinculadas ao CadÚnico, requisitos de qualificação profissional e regras de comprovação documental fixadas no Edital de Abertura nº 01/2026 – DETRAN/MA.

CAPÍTULO III
DA ADEQUAÇÃO OPERACIONAL DO CRONOGRAMA

Art. 4º Ficam ajustadas as etapas operacionais subsequentes do cronograma previsto no item 9.1 do Edital de Abertura nº 01/2026 – DETRAN/MA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Etapa do Certame	Data / Período Atualizado
Período Prorrogado de Inscrições	18/11/2026 a 25/11/2026
Análise e Homologação das Inscrições pelo Comitê Gestor	30/11/2026
Realização do Sorteio Eletrônico Oficial	01/12/2026
Divulgação do Resultado do Sorteio e Lista de Suplentes	01/12/2026
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos	02/12/2026 a 07/12/2026
Resultado dos Recursos pelo Comitê Gestor	11/12/2026
Convocação, Conferência Documental e Entrega dos Bens	Dezembro de 2026

Parágrafo único. Fica estabelecida a data de **01 de dezembro de 2026** para a realização do sorteio eletrônico oficial e a divulgação do respectivo resultado, permanecendo previstas para o mês de dezembro de 2026 as etapas de convocação dos contemplados, conferência documental e entrega das motocicletas, observadas as demais disposições e os prazos estabelecidos nesta Portaria.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão e divulgação no portal oficial do programa Avança Maranhão.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Abertura nº 01/2026 – DETRAN/MA que não colidam com os termos do presente ato.

FERNANDO VINÍCIUS PERAMA COSTA
Diretor-Geral do DETRAN/MA

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO VINICIUS PERAMA COSTA**, **DIRETOR GERAL**, em 19/11/2026, às 14:03, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **018758700** e o código CRC **5A5BCBE4**.